



REQUERIMENTO N° /2017

RPS
78/2017

Considerando as razões elencadas pelo Relator do **PL 141/2016** na Comissão de Finanças e Orçamento, nobre Ver. Zé Turin, e com fundamento no art. 72 do Regimento Interno, requeiro ao Egrégio Plenário seja **reconduzido o PL 141/2016, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Nunes, Natalini e Jonas Camisa Nova, para nova manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

VEREADOR JAIR TATTO

Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

2017 - 8148 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000 - 0000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requerimento nº /2017

Exmo. Senhor Presidente:

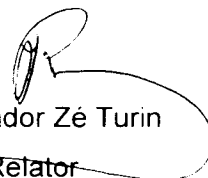
CONSIDERANDO que o **PL 141/2016** dispõe sobre a inclusão de denominação na Ponte ITAPAIÚNA, que passaria a ser denominada PONTE ITAPAIÚNA DR. ARMANDO DA SILVA PRADO NETTO, localizada no Complexo Viário LAGUNA/ITAPAIÚNA - Zona Sul desta Capital;

CONSIDERANDO que a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer a fls. 39/40 do processo datado de 30/11/2016, posicionou-se pela legalidade, com apresentação de substitutivo;

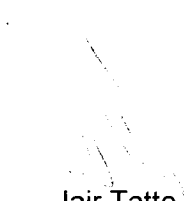
CONSIDERANDO, porém, que a Lei nº 16.614, de 17 de março de 2017, em seu art. 2º, denominou a mencionada ponte como Ponte Edson de Godoy Bueno;

Requeiro que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o referido Projeto de Lei para que seja efetuada uma nova apreciação, tendo em vista a publicação da lei acima mencionada.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.


Vereador Zé Turin
Relator

Deferido em / /2017.


Jair Totto

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento